

EDITAL Nº 06/2020 – VRPPG/UPF

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CURSOS DE MESTRADO/DOCTORADO DA UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO PARA INGRESSO EM 2020/2

O Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Passo Fundo, no uso de suas atribuições, em conformidade com o disposto nos artigos 11 e 17 da Resolução CONSUN nº 13/2019, torna público o edital para seleção de candidatos, para ingresso no segundo semestre de 2020, aos seguintes programas e cursos de pós-graduação *stricto sensu*: Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação - PPGBioexp (cursos de mestrado e doutorado); Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEdu (cursos de mestrado e doutorado); Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano - PPGEH (cursos de mestrado e doutorado); Programa de Pós-Graduação em História - PPGH (cursos de mestrado e doutorado); Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada - PPGCA (curso de mestrado); e Programa de Pós-Graduação em Projeto e Processos de Fabricação – PPGPF (curso de mestrado).

1. DOS CURSOS, DO NÚMERO DE VAGAS E DO PÚBLICO-ALVO

1.1. Serão disponibilizadas, para cada curso oferecido, as vagas discriminadas no Anexo 1, observadas as especificidades de cada programa/curso de pós-graduação descritas no Anexo 4 deste Edital.

1.2. A Universidade de Passo Fundo reserva-se o direito de não preencher a totalidade das vagas oferecidas neste Edital.

1.3. Poderão candidatar-se aos cursos de mestrado os portadores de diploma de graduação, obtido em curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação, em área compatível com o curso de mestrado ou doutorado pretendido, conforme descrição apresentada no Anexo 2 e observadas, quando cabíveis, as especificidades de cada programa/curso de pós-graduação descritas no Anexo 4 deste Edital.

1.4. Candidatos com colação de grau prevista para ocorrer antes do início do semestre letivo poderão se inscrever mediante a apresentação de atestado de previsão de conclusão

de curso de graduação, expedido pela instituição de origem, devendo comprovar a colação de grau até a data da matrícula, caso seja selecionado.

1.5. Poderão candidatar-se aos cursos de doutorado os portadores de título de mestre, obtido em curso recomendado pela CAPES ou reconhecido por universidade brasileira.

1.6. Candidatos ao doutorado que ainda não tenham obtido o título de mestre poderão se inscrever mediante a apresentação de documento comprobatório da conclusão dos créditos, da realização da banca de defesa e da entrega da ata de defesa. Nesta situação, caso o candidato seja selecionado, a entrega da cópia do diploma na secretaria do programa de pós-graduação deverá ocorrer até o ato da primeira rematrícula.

1.7. Candidatos estrangeiros, não residentes no Brasil, e aqueles que têm visto temporário de permanência no país, serão submetidos a processo seletivo especial. As instruções gerais e a documentação requerida para a inscrição seguirão as orientações disponíveis no portal de inscrições, cujo link de acesso está informado no item 2.2.

2. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. As inscrições poderão ser feitas a partir do dia 08/05/2020 até às 23:59 horas da data limite informada no Anexo 3 deste Edital.

2.2. A inscrição para o curso de interesse é feita totalmente online por intermédio do preenchimento de informações cadastrais e envio de documentação no portal de inscrições, acessível em <https://secure.upf.br/apps/posgraduacao/posMobile>.

2.3. A confirmação da inscrição somente ocorrerá mediante a submissão eletrônica da documentação especificada no portal de inscrições, até a data limite informada no Anexo 3 deste Edital, e o recebimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.4. Os candidatos deverão observar ainda as especificidades de cada programa/curso de pós-graduação descritas no Anexo 4 deste Edital.

2.5. O envio fora de prazo ou incompleto da documentação resultará na não homologação da inscrição.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1.** As candidaturas homologadas serão divulgadas nas páginas dos respectivos programas de pós-graduação (ver endereços no Anexo 5), de acordo com os cronogramas informados no Anexo 3 deste Edital.
- 3.2.** Os processos de seleção ocorrerão no âmbito de cada programa de pós-graduação, de acordo com os cronogramas apresentados no Anexo 3 deste Edital, e serão conduzidos pelas Comissões de Seleção de cada programa, constituídas nos termos dos respectivos Regimentos Internos.
- 3.3.** As etapas do processo seletivo e os critérios de avaliação são específicos de cada programa de pós-graduação, conforme detalhado no Anexo 4 deste Edital.
- 3.4.** As entrevistas, quando parte do processo seletivo, serão marcadas e comunicadas aos candidatos pela Comissão de Seleção de cada programa. Caso persista a política vigente de distanciamento social, os candidatos serão entrevistados de forma não presencial, utilizando-se exclusivamente a plataforma Google Meet. A data e o horário das entrevistas, e/ou o link para acesso à plataforma online serão comunicados aos candidatos exclusivamente através do e-mail informado na inscrição.
- 3.5.** Na avaliação dos currículos, somente serão consideradas as informações devidamente comprovadas.
- 3.6.** As listas finais dos candidatos selecionados, por curso, em ordem alfabética, serão divulgadas nas páginas dos respectivos programas de pós-graduação (ver endereços no Anexo 5), de acordo com o cronograma apresentado no Anexo 3 deste Edital.
- 3.7.** Os candidatos selecionados deverão efetivar suas matrículas nas secretarias dos respectivos programas de pós-graduação, nos períodos indicados no Anexo 03 deste Edital.

4. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS OFERECIDOS

- 4.1.** Informações detalhadas sobre as áreas de concentração e as linhas de pesquisa dos programas de pós-graduação, a estrutura curricular, a duração e o funcionamento acadêmico dos cursos oferecidos, bem como os respectivos Regimentos Internos, estão disponíveis para consulta nos endereços informados no Anexo 5 deste Edital.

5. DAS BOLSAS E BENEFÍCIOS FINANCEIROS

- 5.1.** Os candidatos aprovados no processo seletivo poderão concorrer a bolsas de isenção de pagamento integrais ou parciais (FUPF e CAPES) e bolsas remuneradas (CAPES), em conformidade com a política vigente da instituição e havendo disponibilidade orçamentária.
- 5.2.** Tendo em vista que o número de bolsas disponíveis é usualmente inferior ao número de candidatos selecionados, os interessados deverão submeter-se a um processo separado de seleção para as bolsas, de acordo com critérios estabelecidos em edital próprio a ser divulgado posteriormente pela Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em conjunto com as Comissões de Bolsas dos programas de pós-graduação.
- 5.3.** Os candidatos que se habilitarem ao recebimento de outros benefícios, na forma de descontos, resultantes de convênios firmados entre a Universidade de Passo Fundo e empresas ou outros organismos, públicos ou privados, deverão manifestar esta condição no ato da inscrição.

6. DA OFERTA DE VAGAS REMANESCENTES

- 6.1.** O presente Edital poderá ser aditado, por decisão dos Conselhos dos programas de pós-graduação, visando o preenchimento de vagas remanescentes ou adicionais, a partir da realização de processos seletivos complementares, observadas as regras gerais estabelecidas neste Edital.
- 6.2.** O aditamento a que se refere o item anterior poderá ser feito, a qualquer tempo, até a publicação do próximo edital de seleção.
- 6.3.** Os candidatos inscritos, mas que não tenham sido selecionados no presente edital, terão suas inscrições automaticamente validadas para os eventuais processos seletivos complementares referidos no item 6.1, desde que tenham sido classificados.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** O prazo para impugnação deste Edital é de dois dias úteis após a sua publicação.

- 7.2. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e normas estabelecidas neste Edital, assim como no Regimento Interno do programa de pós-graduação para o qual o candidato está solicitando inscrição no processo seletivo.
- 7.3. Das decisões das Comissões de Seleção não caberão recursos e/ou solicitações de revisão do resultado por parte dos candidatos.
- 7.4. Casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvidos os Conselhos dos programas de pós-graduação.
- 7.5. Solicitações de informações complementares devem ser encaminhadas aos programas de pós-graduação, através dos e-mails ou telefones informados no Anexo 5 deste Edital.

Passo Fundo, 08 de maio de 2020.

Prof. Dr. Antonio Thomé
Vice-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade de Passo Fundo.

EDITAL Nº 06/2020 – VRPPG/UPF
ANEXO 1
PROGRAMAS, CURSOS E VAGAS OFERTADOS NO PRESENTE EDITAL

Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Linhas de Pesquisa	Curso	Número de Vagas
Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação (PPGBioexp)	- Biopatologia - Microbiologia e Imunologia - Produção animal	Mestrado ¹	28
		Doutorado ¹	10
Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu)	- Fundamentos da Educação - Processos Educativos e Linguagem - Políticas Educacionais	Mestrado ¹	14
		Doutorado ¹	10
Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano (PPGEH)	- Gerontecologia - Aspectos Biopsicossociais do Envelhecimento Humano	Mestrado ¹	24
		Doutorado ¹	10
Programa de Pós-Graduação em História (PPGH)	- Política e Relações de Poder - Economia, Espaço e Sociedade - Cultura e Patrimônio.	Mestrado ¹	15
		Doutorado ¹	15
Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPGCA)	- Computação Pervasiva, Modelagem e Simulação - Sistemas Interativos e de Informação	Mestrado ²	14
Programa de Pós-Graduação em Projeto e Processos de Fabricação (PPGPPF)	- Processos de Fabricação - Projeto de Máquinas e Equipamentos - Seleção de Materiais Aplicados ao Projeto e Fabricação	Mestrado ²	15

¹ Cursos na modalidade acadêmica; ² Cursos na modalidade profissional.

EDITAL Nº 06/2020 – VRPPG/UPF**ANEXO 2****PÚBLICO-ALVO DOS CURSOS OFERTADOS**

Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Descrição do Público-alvo
Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação (PPGBioexp)	Graduados na área de Ciências da Saúde e Ciências Biológicas, Medicina Veterinária e Zootecnia.
Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu)	Graduados em Pedagogia, Filosofia, Educação Física, Ciência Biológicas, Letras, História, Geografia, Matemática, Direito, Serviço Social, Publicidade, Física, Química, Engenharia, Medicina, Enfermagem, Psicologia.
Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano (PPGEH)	Graduados das áreas do conhecimento de Ciências da Saúde, Ciências Biológicas, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, Linguística, Letras e Artes.
Programa de Pós-Graduação em História (PPGH)	Graduados em História e área de Humanidades, cuja proposta de pesquisa esteja articulada com as linhas de pesquisa do PPGH. Graduados em Direito, Jornalismo, Arquitetura, Artes, Música, Geografia e outras áreas, que se habilitem ao desafio da interdisciplinaridade e da produção de conhecimento original e inovador.
Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPGCA)	Graduados na área de Computação, Engenharias ou em áreas afins às linhas de pesquisa do programa.
Programa de Pós-Graduação em Projeto e Processos de Fabricação (PPGPPF)	Graduados em Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia Metalúrgica, Engenharia Química, Engenharia de Produção e demais Engenharias com áreas afins. Também é possível o ingresso de graduados em Física, Matemática, Odontologia, Medicina e Arquitetura, desde que alinhados às linhas de pesquisa do programa.

EDITAL Nº 06/2020 – VRPPG/UPF
ANEXO 3
CRONOGRAMA DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS OFERTADOS

Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Etapas do Processo	Data/Período
Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação (PPGBioexp) Mestrado e Doutorado	1. Encerramento do período de inscrições	03/07/2020
	2. Divulgação das inscrições homologadas	até 10/07/2020
	3. Processo de Seleção	20 a 23/07/2020
	4. Divulgação do resultado da seleção	24/07/2020
	5. Matrículas	03 a 07/08/2020
	6. Início do semestre letivo	10/08/2020
Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) Mestrado e Doutorado	1. Encerramento do período de inscrições	29/06/2020
	2. Divulgação das inscrições homologadas	até 01/07/2020
	3. Entrevistas individuais (conforme cronograma)	02/07/2020
	4. Divulgação do resultado da seleção	até 24/07/2020
	5. Matrículas	03 a 07/08/2020
	6. Início do semestre letivo	10/08/2020
Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano (PPGEH) Mestrado e Doutorado	1. Encerramento do período de inscrições	30/06/2020
	2. Divulgação das inscrições homologadas	até 02/07/2020
	3. Análise dos currículos e da documentação	02 a 03/07/2020
	4. Entrevistas individuais	06 a 07/07/2020
	5. Divulgação do resultado da seleção	até 09/07/2020
	6. Matrículas	03 a 07/08/2020
	7. Início do semestre letivo	10/08/2020
Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) Mestrado	1. Encerramento do período de inscrições	05/07/2020
	2. Divulgação das inscrições homologadas	até 09/07/2020
	3. Defesa do pré-projeto	13/07/2020
	4. Divulgação do resultado da seleção	Até 16/07/2020
	5. Matrículas	23 e 24/07/2020
	6. Início do semestre letivo	10/08/2020
Programa de Pós-Graduação em História (PPGH) Doutorado	1. Encerramento do período de inscrições	28/06/2020
	2. Divulgação das inscrições homologadas	até 02/07/2020
	3. Defesa do Projeto	08/07/2020
	4. Divulgação do resultado da seleção	até 13/07/2020
	5. Matrículas	16 e 17/07/2020
	6. Início do semestre letivo	10/08/2020

EDITAL Nº 06/2020 – VRPPG/UPF

ANEXO 3 (continuação)

CRONOGRAMA DOS PROCESSOS DE SELEÇÃO PARA OS CURSOS OFERTADOS

Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Etapas do Processo	Data/Período
Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada (PPGCA) Mestrado	1. Encerramento do período de inscrições	06/07/2020
	2. Divulgação das inscrições homologadas	até 10/07/2020
	3. Entrevistas individuais	13 e 14/07/2020
	4. Divulgação do resultado da seleção	até 15/07/2020
	5. Matrículas	03 a 07/08/2020
	6. Início do semestre letivo	10/08/2020
Programa de Pós-Graduação em Projeto e Processos de Fabricação (PPGPPF) Mestrado	1. Encerramento do período de inscrições	06/07/2020
	2. Divulgação das inscrições homologadas	até 10/07/2020
	3. Análise da documentação e currículos	13 a 23/07/2020
	4. Entrevistas individuais	13 a 23/07/2020
	5. Divulgação do resultado da seleção	até 24/07/2020
	6. Matrículas	03 a 07/08/2020
	7. Início do semestre letivo	10/08/2020

EDITAL Nº 06/2020 – VRPPG/UPF

ANEXO 4

DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A.4.1 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOEXPERIMENTAÇÃO – PPGBIOEXP

A.4.1.1. O processo de seleção para os cursos de mestrado e doutorado compreenderá três etapas, de caráter classificatório:

1ª etapa – prova de interpretação de textos técnico-científicos com a finalidade de avaliar a capacidade dos candidatos em compreender e interpretar dados numéricos contidos em tabelas e figuras com posterior descrição dos resultados; e prova de interpretação de texto em língua inglesa, a qual constará de um texto na língua inglesa com questões objetivas e descritivas a serem respondidas em língua portuguesa. Para essa prova os candidatos poderão fazer uso de dicionário;

2ª etapa – entrevista com os candidatos, conduzida pelos docentes permanentes do PPGBioexp;

3ª etapa - avaliação do currículo Lattes e do histórico do curso de Graduação, para candidatos ao Mestrado ou Doutorado, e histórico escolar do curso de Mestrado, para candidatos ao Doutorado. A pontuação do currículo Lattes deverá ser feita pelo próprio candidato no formulário disponível em <https://www.upf.br/ppgbioexperimentacao/editais>.

Ao conjunto das etapas serão atribuídas notas de zero (0,0) a dez (10,0), resultantes da média das notas obtidas nas diferentes etapas do processo seletivo, considerados os seguintes pesos:

- Prova escrita: peso 5,0
- Currículo Lattes e histórico escolar: peso 3,0
- Entrevista: peso 2,0

Serão classificados no processo seletivo os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a sete (7,0). Destes, serão selecionados para ingresso no programa os candidatos com as melhores classificações, em ordem decrescente, até atingir o número de vagas estipuladas no Anexo 1 deste Edital. Serão considerados não aprovados os candidatos com nota final inferior a sete (7,0).

Serão consideradas para efeito de desempate as notas obtidas nesta ordem de prioridade:

- 1º) na prova escrita;
- 2º) no currículo Lattes e histórico escolar;
- 3º) na entrevista.

A.4.1.2. Os candidatos aos cursos de mestrado e doutorado do PPGBioexp, além da documentação solicitada e anexada digitalmente no portal de inscrições, deverão apresentar duas cartas de recomendação fornecidas por professores, pesquisadores ou profissionais, não vinculados ao PPGBioexp, as quais deverão ser enviadas diretamente à coordenação do programa, impreterivelmente até o final do período de inscrições, por e-mail, conforme modelo de carta disponível em www.upf.br/ppgbioexperimentacao/editais.

A.4.1.3. As vagas de que trata o Anexo 1 deste edital serão distribuídas de acordo com a linha de pesquisa de interesse do candidato e a disponibilidade de orientação dos docentes credenciados para tal finalidade (a descrição das linhas de pesquisa e a relação dos docentes credenciados pode ser consultada no documento disponível em www.upf.br/ppgbioexperimentacao/editais).

A.4.1.4. Com relação à titulação, aos graduados em Medicina Veterinária e concluintes do curso de mestrado, o PPGBioexp concederá o grau acadêmico de Mestre em Ciências Veterinárias; aos profissionais das demais áreas de conhecimento, listadas no Anexo 2 deste Edital, o PPGBioexp concederá o grau acadêmico de Mestre em Ciências. Para os concluintes do curso de doutorado, será concedido o grau acadêmico de Doutor em Ciências Veterinárias, ou Doutor em Ciências, em conformidade com a formação acadêmica do concluinte

A.4.2 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PPGEDU

A.4.2.1. Seleção para o Curso de Mestrado

O processo de seleção compreenderá duas etapas, sendo a primeira constituída por uma entrevista dividida em duas partes:

A primeira parte envolverá uma arguição sobre o conteúdo tendo por referência a seguinte obra:

MASSCHELEIN, Jan; SIMONS, Maarten. Em defesa da escola: Uma questão pública. Belo horizonte: Autêntica, 2017.

A segunda parte da entrevista versará sobre o Memorial acadêmico e a o anteprojeto de dissertação. A entrevista seguirá o cronograma dos horários que estará disponível no endereço www.upf.br/ppgedu/editais.

Durante a entrevista, os candidatos serão arguidos sobre seu perfil acadêmico e sua inserção no campo da Educação, em especial sobre sua trajetória profissional e sobre o anteprojeto de pesquisa: a relevância do objeto e do problema de pesquisa, a sua pertinência à Linha de Pesquisa à qual o candidato se vinculou no ato da inscrição, a adequação teórico-metodológica às temáticas e às abordagens da Linha de Pesquisa selecionada e a possibilidade de orientação do trabalho proposto.

Para a entrevista será utilizada a Plataforma Google Meet. O link para acesso à sala virtual da plataforma será previamente divulgado com os horários da arguição em www.upf.br/ppgedu/editais.

A segunda etapa do processo seletivo compreenderá a análise do currículo (modelo Lattes), a qual será feita com base na Ficha de Pontuação da Atividade e Produção Acadêmica, disponível em www.upf.br/ppgedu/editais.

O conjunto das etapas será expresso em uma nota final, de zero a dez, resultante da média das notas obtidas nos diferentes instrumentos do processo seletivo, cujos pesos relativos são:

- Arguição sobre a obra indicada: peso 3,0
- Entrevista (Anteprojeto e Memorial acadêmico): peso 4,0
- Curriculum vitae (modelo Lattes): peso 3,0

Os candidatos ao Curso de Mestrado serão classificados com base na nota final obtida no processo seletivo. Serão consideradas, para efeito de desempate, as notas obtidas em cada etapa, observada a seguinte ordem de prioridade:

- 1º) na entrevista e no anteprojeto de pesquisa;
- 2º) arguição sobre a obra indicada;
- 3º) no currículo.

A.4.2.2. Seleção para o Curso de Doutorado

Para participar do processo de seleção do curso de Doutorado o candidato deverá anexar junto a documentação no momento da inscrição, declaração de aceite para orientação, cujo modelo está disponível em www.upf.br/ppgedu/editais.

O processo de seleção compreenderá quatro etapas, sendo a primeira constituída por uma arguição sobre o conteúdo da seguinte obra:

MASSCHELEIN, Jan; SIMONS, Maarten. Em defesa da escola: Uma questão pública. Belo horizonte: Autêntica, 2017.

A segunda etapa será realizada na sequência da arguição e consistirá em uma entrevista conforme agendamento divulgado em www.upf.br/ppgedu/editais. Os candidatos serão arguidos sobre seu memorial e perfil acadêmico e sua inserção no campo da Educação, em especial, sobre sua trajetória profissional, sobre o anteprojeto de pesquisa, sua adequação às temáticas e abordagens da Linha de Pesquisa, e quanto ao domínio dos elementos caracterizadores da pesquisa educacional.

Para a primeira e segunda etapa será utilizada a Plataforma Google Meet. O link para acesso à sala virtual da plataforma será previamente divulgado com os horários da arguição em www.upf.br/ppgedu/editais.

A terceira etapa consistirá da análise do currículo (modelo Lattes) cuja pontuação dar-se-á em conformidade com os valores constantes na Ficha de Pontuação da Atividade e Produção Acadêmica, disponível em www.upf.br/ppgedu/editais.

A quarta etapa consistirá a análise do anteprojeto de pesquisa, considerando a relevância do objeto e do problema de pesquisa, a pertinência à Linha de Pesquisa à qual se vinculou por ocasião da inscrição, a adequação teórico-metodológica às temáticas e às abordagens da Linha de Pesquisa e a possibilidade de orientação do trabalho proposto.

Ao conjunto das avaliações será atribuída uma nota de zero a dez, resultante da média das notas obtidas nas diferentes avaliações do processo seletivo, cujos pesos relativos são:

- Arguição sobre a obra indicada: peso 3,0
- Curriculum vitae (modelo Lattes): peso 2,0
- Entrevista e memorial acadêmico: peso 3,0
- Anteprojeto de pesquisa: peso 2,0

Os candidatos ao Curso de Doutorado serão classificados com base na média obtida no processo seletivo. Serão consideradas, para efeito de desempate, as notas obtidas nas diferentes etapas de avaliação, observada a seguinte ordem de prioridade:

- 1º) no anteprojeto de pesquisa;
- 2º) na entrevista e memorial acadêmico;
- 3º) na arguição sobre o conteúdo da obra indicada;
- 4º) no curriculum vitae.

A.4.2.3. As vagas de que trata o Anexo 1 deste edital serão distribuídas nas linhas de pesquisa do PPGEdu, conforme especificado a seguir:

a) Mestrado: Serão 14 vagas conforme a capacidade de orientação dos professores pertencentes a cada uma das seguintes linhas:

- Fundamentos da Educação
- Processos Educativos e Linguagem
- Políticas Educacionais

b) Doutorado: Serão 10 vagas conforme a capacidade de orientação dos professores pertencentes a cada uma das seguintes linhas:

- Fundamentos da Educação
- Processos Educativos e Linguagem
- Políticas Educacionais

A.4.3 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENVELHECIMENTO HUMANO – PPGEH

A.4.3.1. O processo de seleção compreenderá as seguintes etapas:

- I. Análise do Currículo Lattes/CNPq;
- II. Avaliação do Pré-projeto (apenas para o curso de doutorado);
- III. Avaliação do Memorial Reflexivo-Argumentativo;
- IV. Entrevista individual perante uma banca.

A.4.3.2. Os candidatos aos cursos de mestrado e doutorado do PPGEH, além da documentação solicitada e anexada digitalmente no portal de inscrições, deverão apresentar uma carta de recomendação fornecida por professores, pesquisadores ou empregadores, a qual deverá ser enviada diretamente à coordenação do programa, impreterivelmente até o final do período de

inscrições, por e-mail, conforme orientações contidas no modelo de carta disponibilizado na página web do PPGEH, em www.upf.br/ppgeh/editais.

A.4.3.3. As vagas de que trata o Anexo 1 deste edital serão distribuídas nas linhas de pesquisa e entre os docentes orientadores do PPGEH, conforme especificado a seguir:

- Linha de Pesquisa: GERONTECNOLOGIA

Adriano Pasqualotti

Ana Carolina Bertoletti De Marchi

Ana Luisa Sant'Anna Alves

Charise Dallazem Bertol

Lia Mara Wibelinger

Silvana Alba Scortegagna

- Linha de Pesquisa: ASPECTOS BIOPSIKOSSOCIAIS DO ENVELHECIMENTO HUMANO

Cleide Fátima Moretto

Helenice de Moura Scortegagna

Marilene Rodrigues Portella

Nadir Antônio Pichler

A.4.4 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA – PPGH

A.4.4.1. Seleção para o Curso de Mestrado

A seleção constará das seguintes etapas:

a) Análise do Pré-projeto de Pesquisa (peso 4)

Critérios de análise:

- Relevância do tema em relação à linha de pesquisa pretendida;
- Conhecimento da bibliografia indicada no pré-projeto;
- Indicação das fontes documentais referentes à pesquisa.

b) Defesa do Pré-projeto (peso 4)

c) Análise do Currículo (peso 2)

A pontuação do currículo (modelo Lattes) terá por referência a Tabela de Pontuação de Currículos, disponível na página web do Programa (www.upf.br/ppgh/editais).

Serão classificados os candidatos que obtiverem média final igual ou acima de 7,0 (sete).

As vagas serão preenchidas pelos candidatos de nota mais alta, em ordem decrescente, podendo haver suplência ou não, considerando-se, ainda a capacidade de orientação dos docentes nas respectivas linhas de pesquisa.

A.4.4.3. Seleção para o Curso de Doutorado

A seleção constará das seguintes etapas:

a) Análise do projeto de pesquisa (peso 3)

Critérios de análise:

- Tema inédito e relevante que constitua uma contribuição ao avanço do conhecimento histórico em relação à linha de pesquisa pretendida;
- Domínio da historiografia sobre o tema;
- Indicação de corpus documental significativo;
- Comprovação do domínio teórico-metodológico pertinente.

b) Defesa do projeto de pesquisa (peso 4)

c) Análise do currículo (peso 3)

A pontuação do currículo (modelo Lattes) terá por referência a Tabela de Pontuação de Currículos, disponível na página web do Programa (www.upf.br/ppgh).

d) Proficiência em Língua Estrangeira (sem pontuação)

A candidato deverá comprovar a proficiência em uma língua estrangeira, podendo ser aproveitada a proficiência apresentada no curso de Mestrado, desde que não ultrapasse o limite de cinco anos do exame prestado quando de seu ingresso no Programa. Serão aceitos os idiomas previstos pelo Art. 21 do Regimento Interno do PPGH, disponível em www.upf.br/ppgh, na seção Normas e Regimentos.

A.4.4.3. Ações Afirmativas do PPGH (Cursos de Mestrado e Doutorado)

- a) As vagas por cotas étnico-raciais (negros, pardos e indígenas) serão de até duas vagas por linha de pesquisa.
- b) Haverá uma vaga adicional para pessoa com deficiência (PcD), considerando-se o conjunto das linhas de pesquisa.
- c) A vaga reservada às pessoas com deficiência (PcD) poderá ser alocada em qualquer uma das áreas do Programa e levará em conta a opção manifestada na inscrição do autodeclarado deficiente.
- d) No ato da matrícula, o aluno aprovado para esta vaga deverá apresentar o laudo original constando o Código Internacional de Funcionalidade (CIF) expedido por profissional competente nos últimos 12 meses.
- e) Caso o número de inscrições de optantes pela Ação Afirmativa do PPGH for inferior a 2 (duas), a vaga ou as vagas excedentes serão convertidas em vagas para não-optantes na respectiva linha.

A.4.5 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO APLICADA – PPGCA

A.4.5.1. O processo de seleção constará de duas etapas, sendo a primeira de caráter eliminatório.

I. A primeira etapa será constituída por uma análise da documentação enviada pelo candidato. A documentação comprobatória do currículo deverá observar as orientações disponíveis em <https://www.upf.br/ppgca/editais>.

II. Os candidatos selecionados para a segunda etapa serão informados sobre a data, horário e procedimentos para a realização de entrevista.

A.4.5.2. Os candidatos ao curso de mestrado do PPGCA, além da documentação solicitada e anexada digitalmente no portal de inscrições, deverão apresentar duas cartas de recomendação, as quais deverão ser enviadas diretamente à coordenação do programa, impreterivelmente até o final do período de inscrições, por e-mail, conforme modelo disponibilizado na página web do PPGCA, no link <https://www.upf.br/ppgca/normas-e-regimentos>.

A.4.5.3. Para o preenchimento correto do formulário, é necessário conhecer a descrição sucinta das linhas de pesquisa do PPGCA, disponível em <https://www.upf.br/ppgca/linhas-de-pesquisa-e-projetos>. Neste endereço, pode-se conhecer os professores e breve descrição de seus temas de pesquisa.

A.4.6 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PROJETO E PROCESSOS DE FABRICAÇÃO – PPGPF

A.4.6.1. O processo de seleção constará de duas etapas:

- I. A primeira etapa compreenderá a análise do currículo acadêmico e profissional (peso 5).
- II. A segunda etapa compreenderá a realização de entrevistas individuais (peso 5).

EDITAL Nº 06/2020 – VRPPG/UPF**ANEXO 5****INFORMAÇÕES PARA CONTATO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Página Web	E-mail	Telefone (código de área: 54)
Programa de Pós-Graduação em Bioexperimentação – PPGBioexp	www.upf.br/ppgbioexperimentacao	ppgbioexp@upf.br	3316-8171
Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEdu	www.upf.br/ppgedu	ppgedu@upf.br	3316-8295
Programa de Pós-Graduação em Envelhecimento Humano – PPGEH	www.upf.br/ppgeh	pgeh@upf.br	3316-8384
Programa de Pós-Graduação em História – PPGH	www.upf.br/ppgh	pghis@upf.br	3316-8339
Programa de Pós-Graduação em Computação Aplicada – PPGCA	www.upf.br/ppgca	ppgca@upf.br	3316-8354
Programa de Pós-Graduação em Projeto e Processos de Fabricação – PPGPPF	www.upf.br/ppgppf	ppgppf@upf.br	3316-8248